

Projeto de Resolução nº 2, de 16 de fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUI-RS À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL – UVERGS, AUTORIZA A CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Salto do Jacuí – RS., no uso de suas regimentais atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º**Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, filiada à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS.

**Art. 2º**A contribuição mensal, será no valor de R\$ 1.566,67 (mil quinhentos e sessenta e seis reais com sessenta e sete centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS.

**Art. 3º** As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução correrão a conta de dotação orçamentária própria.

**Parágrafo único.** As contribuições estatutárias mensais serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí – RS., em 16 de fevereiro de 2023.

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

Ver. Presidente do Legislativo

**SANDRO DRUM**

Ver. Vice-Presidente

**ORQUELITA SALGADO DA COSTA**

Ver. 1º Secretário

## JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de filiação à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS. Neste sentido, a UVERGS, Entidade Oficial dos Vereadores do RS, reconhecida pela Lei Estadual n.º 12023/03, vem envidando todos os esforços políticos necessários, através da organização de congressos, cursos técnicos e assessoria jurídica permanente de forma a capacitar Agentes Públicos Municipais e apresentar informações básicas para o eficiente e responsável desempenho do mandato que lhe foi democraticamente outorgado. Segundo a UVERGS, entidade oficial dos Vereadores, dispõe de respostas a todas as dúvidas jurídicas administrativas e financeiras, mantendo profissionais de alto nível em seu Departamento Jurídico, solucionando problemas de câmaras e vereadores. Revisão de Leis Orgânicas e Regimentos Internos, assim como defesas perante o Tribunal de Contas do Estado.

Dispõe também de treinamento e reciclagem através de Congressos, Encontros e Cursos Técnicos com descontos às Câmaras filiadas. Estes eventos são programados para apresentar o que há de mais moderno para a capacitação do Poder Legislativo Municipal. A UVERGS disponibiliza carteira de identidade oficial do vereador, concebida em material resistente, preenchida pela UVERGS com foto e a numeração dos principais documentos de identificação, permitindo ao vereador acesso em órgãos de todos os poderes em todo o território nacional. Convênio com a rede hoteleira de Porto Alegre. Convênio com a empresa de telefonia celular CLARO, proporcionando aos associados da UVERGS, a redução especial da tarifa sobre a sua conta mensal. A UVERGS oferece aos vereadores de câmaras filiadas seguro de vida e acidentes pessoais com cobertura até 30 mil reais por pessoa. A UVERGS prevê a destinação de parte dos recursos arrecadados nos eventos realizados, para as ações sociais dos municípios das câmaras filiadas, através da apresentação de projetos apreciados e aprovados por sua diretoria.

Assim, para que possamos usufruir das vantagens que a entidade disponibiliza, necessária a aprovação da presente resolução.

Salto do Jacuí, RS em 16 de fevereiro de 2023.

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

Ver. Presidente do Legislativo

**SANDRO DRUM**

Ver. Vice-Presidente

**ORQUELITA SALGADO DA COSTA**

Ver. 1º Secretário